



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº.229/2017

Assunto: Providenciar o realinhamento das referencias 11 e 12 do PCCS da Administração, Saúde e Educação;

Autor: Geferson dos Santos

Requerido: Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, e a mesma providencie junto ao Departamento Jurídico, que seja providenciado o realinhamento de acordo com o Salário Mínimo vigente, para os servidores dos PCCS da Administração, Saúde e Educação, na referencia 11 e 12.

Justificativa

Hoje os respectivos Servidores que recebem nas referência 11 e 12, dos PCCS, recebem R\$ 858,38, menos que o salário mínimo vigente, sendo que no contra cheque o complemento para não receberem menos que o salário mínimo vigente, ou seja, mesmo eles recebendo a progressão, após 8 anos, eles ainda estariam recebendo menos que o salario mínimo, por isso peço que seja feito esse realinhamento hoje, para que a progressão atinja esses servidores também.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas a Exma. Sra. Prefeita esta proposição.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2017.

Geferson dos Santos
Geferson dos Santos
Vereador/CMSFG